

## PORTARIA Nº 103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Ouvidoria do CREFITO-7, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e 413/2012;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Dra. Maria Carolina de Britto Andrade, CREFITO-7 nº 54053-F como Ouvidora, a Dra. Viviane Pereira Santos, CREFITO-7 nº 86598-F, e o funcionário Sr. Jaime Lázaro de Jesus como membros da Ouvidoria do CREFITO-7.

Art. 2º São atribuições da Ouvidoria do CREFITO-7:

- I Atuar como canal direto de captação de informações, sugestões e reclamações entre usuário e CREFITO-7;
- II Desenvolver estratégias de relacionamento com o usuário e a comunidade;
- III Apoiar, em conjunto com a área de comunicação, formas de manter positivamente a imagem do CREFITO-7 interna e externamente;
- IV Receber as informações relativas a eventuais desvios na prestação de serviços do CREFITO-7, fazendo os encaminhamentos necessários;
- V Coletar, analisar e interpretar dados necessários ao processamento das informações recebidas;
- VI Sugerir à Diretoria a adoção de medidas administrativas relacionadas ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos;
- VII Emitir relatórios de dados e de indicadores de desempenho referentes à Ouvidoria;
- VIII Produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e sugerir mudanças, tanto gerenciais como procedimentais, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas;
- IX Estruturar e aperfeiçoar o Portal da Transparência do CREFITO-7, em conjunto com a área de comunicação, bem como acompanhar a disponibilização das informações no referido Portal;
- X Exercer outras atribuições que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 27 de novembro de 2023.

Conselheiro Sandro de Oliveira Suares Presidente do CREFITO-7

www.crefito7.gov.br